

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 140/2017 - CSC/RIA de 04 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Hermann Deny Almeida Pereira</b>
Emprego: Emprego de livre provimento e demissão - Coordenador da Rede Integrada de Atendimento
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 11.517,82
Período de Afastamento: 07/08/2017 a 24/08/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Giselle Medeiros Lima</b>
Emprego: PAS - Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 07/08/2017 a 24/08/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CÂNDIOTA**  
Gerente Geral

**Memo. nº 140/2017 – GERCSC/RIA**

Brasília, 04 de agosto de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (RIA):

Substituído: Hermann Pereira
Emprego: PAS Coordenador da RIA
Lotação: RIA
Salário: R\$ 11.517,82
Motivo: Férias
Período: 18 (dezoito) dias
Termo inicial: 07/08/2017.
Termo final: 24/08/2017.

Substituto: Giselle Medeiros Lima
Emprego: PAS – Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: RIA

2. Neste período Giselle Lima fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:****Hermann Pereira**  
PAS Coordenador da RIA**Giselle Medeiros Lima**  
PAS Arquiteta e Urbanista